

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.883, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

**“ESTABELECE A ESTRUTURA
ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a Estrutura Orçamentária da Despesa conforme anexo.

Art. 2º Os Orçamentos para o Exercício 2010 e seguintes, deverão observar na sua elaboração a Estrutura Orçamentária de que trata este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Executivo nº 1.751, de 02 de Fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em 23 de Outubro de 2009.

**Elton Rehfeld
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO EXECUTIVO Nº 1.883, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 - 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 02 – GABINETE DO PREFEITO
 - 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

- 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 - 04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
 - 05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
 - 05.02 – RECURSOS VINCULADOS

- 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
 - 06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 - 06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁSICA E VAL. - FUNDEB
 - 06.03 – RECURSOS VINCULADOS – UNIÃO
 - 06.04 – RECURSOS VINCULADOS – ESTADO
 - 06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

- 07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS
 - 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
 - 07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO
 - 07.04 – OUTROS GASTOS COM SAÚDE
 - 07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.
 - 07.07 – FUNDO MUNICIPAL P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE

- 08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 - 08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 - 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE

- 09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO
 - 09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.

- 98 – ENCARGOS ESPECIAIS
 - 98.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA